

ACADEMIA CATARINENSE DE ODONTOLOGIA

Fundada em 25 de outubro de 1991

01 de julho de 2020 **Resolução ACO-04-2019/2021** Legitima realização de reuniões "on line"

O Presidente da Academia Catarinense de Odontologia, no uso das atribuições definidas pelas cartas legais da entidade:

Considerando que, apesar do difícil momento por que passa o mundo em vista da pandemia do corona vírus, a vida acadêmica tem que seguir seus trâmites administrativos impostos pelo Estatuto, o que inclui a realização de reuniões da Diretoria (Art. 32) e da Assembleia (Art. 21);

Considerando a impossibilidade de serem executadas reuniões presencias dos Acadêmicos, emite, para análise e aprovação da Diretoria, a seguinte

Resolução

- Art. 1º É dada como legal a realização de reuniões da Diretoria e da Assembleia na modalidade "on line", incluindo aquelas realizadas anteriormente a esta resolução.
- Art. 2º Reconheça-se como presentes os(as) Acadêmicos(as) registrados nas Atas das respectivas reuniões.
- Art. 3º A vigência desta Resolução será pelo período que perdurar a pandemia, seguindo as disposições legais emitidas pelos órgãos governamentais competentes.

Ac. Jorge dos Passos Correa Cobra Presidente

(Matéria aprovada pela Diretoria reunida em 01 de julho de 2020).